Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 17/2009

Determina realização de perícia de reavaliação médica para servidora municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO que os laudos periciais da empresa Protege Medicina Empresarial e Assistencial Ltda., datados de 10 de dezembro de 2007 e 1º de abril de 2009, respectivamente, apresentado pela servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, estabelecendo restrições de atividades devidas a patologia de que está acometida, são idênticos em teor e não estipulam serem tais limitações em caráter permanente e, caso haja possibilidade de reversão do quadro clínico, não fixam prazo de observância destas ou em que nova avaliação deva ser feita;
CONSIDERANDO que os citados laudos periciais não apontam eventual progressão ou regressão da patologia determinante das limitações impostas; e
CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal, em decorrência da necessidade do serviço público conhecer o conjunto de atividades que podem ser realizadas pela servidora,

R E S O L V E

Artigo único – Determinar que a Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, seja submetida a avaliação pericial, por médicos peritos em medicina ocupacional da UNIMED Santa Maria, para verificação de seu estado clínico e capacidade laboral.-

Agudo, 8 de julho de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário